

MOÇÃO DE PESAR Nº 11.312/2009

O Deputado Luiz de Deus, com fundamento no artigo nº 141, §2º do Regimento Interno desta Casa, requer que seja aprovada **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Evaldo Carvalho**, ocorrido no dia 19 de setembro deste ano.

Evaldo Carvalho foi prefeito do Município de Pedro Alexandre por quatro vezes e uma vez vereador. Político que sempre lutou para trazer o progresso para a região dedicou a sua vida pública para melhorar as condições de vida da população de Pedro Alexandre, notabilizando-se pela construção da maternidade local, creches, praças, o Colégio Guilhermina, onde fundou o ginásio e magistério da cidade de Pedro Alexandre, além da criação de 3 postos de saúde, em Pedro Alexandre, em Barreiras e em Malhada Nova. Como prefeito também trouxe para Pedro Alexandre água encanada, luz elétrica e telefone.

Evaldo Carvalho, nascido em Pedro Alexandre no dia 08 (oito) de fevereiro de 1939, filho de Guilhermina Almeida e João Batista Carvalho, não se sentiu bem quando estava na cidade de Santa Brígida e foi transportado para Paulo Afonso, chegando lá já sem vida. Faleceu deixando oito filhos e cinco netos. Evaldo Carvalho era produtor rural e sempre incentivou as vaquejadas como uma forma de lazer e entretenimento para a região.

Com o reconhecimento do importante papel desempenhado por Evaldo Carvalho para o desenvolvimento do Município de Pedro Alexandre, dê-se ciência da presente Moção de Pesar aos seus familiares e amigos, assim como a todos desta comunidade.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009

Deputado Luiz de Deus